



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA N° 793/GAPRE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER a servidora municipal **MARIA DO CEU CANDIDO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Gari (varrição), lotada na Secretaria Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 25/10/2021 a 23/11/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 25 de outubro de 2021.

Cuité/PB, em 01 de dezembro de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito